



Sorocaba, 15 de abril de 2015.

Esclarecimento nº 01-2015

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **TH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CILINDROS LTDA** ao Pregão Eletrônico nº 26/2015, o que segue:

No Anexo I e Anexo II Termo de Referência – o Edital determina que o cilindro para Cloro capacidade 900 kg seja fornecido com 100% de radiografia na solda circunferencial.

O único fabricante deste equipamento no Brasil executa somente 100 % de radiografia na solda de topo, não radiografando a solda circunferencial.

Desta forma nenhum proponente poderá fornecer cilindro de procedência nacional atendendo este requisito.

Pedimos que seja avaliada esta questão e se possível alterar os Anexo I e II retirando a Radiografia da solda circunferencial.

R: Em resposta ao seu questionamento.

A indagação não procede pelos seguintes motivos:

O TR da solicitação de compras não menciona o questionado., isto é, só faz referência ao diâmetro, comprimento, espessura, peso e pintura. A normatização, NBR 13295 é referente à distribuição, manuseio e transporte a granel. O código DOT e ASME são requisitos da fabricação.

Atenciosamente


Emerson Aragão de Sousa

Pregoeiro